



3409599

08012.004063/2016-83



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
COORDENAÇÃO DE CONSUMO SEGURO E SAÚDE

PROTOCOLADO

registrado às Fls nº 9508

Livro nº 1154

PROCON de Palmas/TO 9112116

Iraci S. M. G.
PROCON de Palmas-TO
11.12.2016

Ofício-Circular nº 142/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON-MJ

Brasília, 15 de dezembro de 2016.

AOS DIRIGENTES DOS PROCONS ESTADUAIS E MUNICIPAIS DAS CAPITAIS.

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Ford Focus Hatch 1.6L, modelos 2015 e 2016, produzidos de 4 de maio de 2015 até 14 de julho de 2015, para instalação de um tubo corrugado para proteção da mangueira de alimentação de combustível, em razão da possibilidade de interferência entre a mangueira de alimentação de combustível e a unidade de controle do aquecimento para o sistema de partida a frio (HCU), podendo causar desgaste da mangueira e consequente vazamento de combustível. Na hipótese de vazamento de combustível, há o risco de incêndio, o que pode resultar em danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Senhor Dirigente,

Para conhecimento e providências que entender pertinentes; segue, anexa, cópia da Nota Técnica expedida nos autos da Campanha de Chamamento – Recall – promovida pela FORD MOTOR COMPANY LTDA., tendo como objeto os veículos acima descritos, por ter sido constatado que *"alguns veículos Ford Focus Hatch 1.6L, modelos 2015 e 2016, produzidos pela filial da Ford Motor Company localizada na cidade de Pacheco, na Argentina, podem apresentar interferência entre a mangueira de alimentação de combustível e a unidade de controle do aquecimento para o sistema de partida a frio (HCU). Esta potencial condição de interferência entre os dois componentes foi causada por uma alteração no processo de manufatura dos veículos envolvidos na presente campanha e pode provocar o desgaste da mangueira de alimentação do combustível nesta região. Caso esse desgaste seja extremo a ponto de causar o rompimento da mangueira, haverá consequente vazamento de combustível"*. Sendo assim, *"na hipótese de vazamento de combustível, há o risco de incêndio, o que pode resultar em danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros"*. Informamos, ainda, que o acompanhamento da presente Campanha poderá ser feito no site <http://justica.gov.br/>, ou pelo nosso telefone (61) 2025-3170.

Atenciosamente,

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES

Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos, em 15/12/2016, às 18:43, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



3407770

08012.004063/2016-83

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA****Nota Técnica nº 185/2016/CCSS/CGCTSA/DPDC/SENACON****PROCESSO Nº 08012.004063/2016-83**

Assunto: Campanha de Chamamento dos veículos Ford Focus Hatch 1.6L, modelos 2015 e 2016, produzidos de 4 de maio de 2015 até 14 de julho de 2015, em razão da possibilidade de interferência entre a mangueira de alimentação de combustível e a unidade de controle do aquecimento para o sistema de partida a frio (HCU), podendo causar desgaste da mangueira e consequente vazamento de combustível. Na hipótese de vazamento de combustível, há o risco de incêndio, o que pode resultar em danos físicos aos ocupantes do veículo e a terceiros.

Senhor Coordenador-Geral,

1. O presente feito trata de Campanha de Recall promovida pela FORD MOTOR COMPANY LTDA. com o objetivo de convocar os consumidores a efetuarem a instalação de um tubo corrugado para proteção da mangueira de alimentação de combustível dos veículos acima descritos.
2. De acordo com as informações prestadas pela Ford, a Campanha de Chamamento, com início do atendimento em 09 de dezembro de 2016, abrange 458 (quatrocentos e cinquenta e oito) veículos, exportados para o Brasil, produzidos na cidade de Pacheco, Argentina, de 4 de maio de 2015 até 14 de julho de 2015, e colocados no mercado de consumo, com numeração de chassi, não sequencial, compreendida entre os intervalos FJ340814 a FJ344024, para os modelos 2015; e GJ345659 a GJ361170, para os modelos 2016, distribuídos da seguinte forma pelos estados da Federação:

AC	1
AL	9
BA	49
CE	4
DF	15
ES	10
GO	7
MA	3
MG	44
MS	4
MT	3
PA	3
PB	5
PE	6
PI	4
PR	39
RJ	33
RN	4

LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS
Coordenador de Consumo Seguro e Saúde, Substituto

De acordo. Ao Setor Processual para a expedição de Ofícios e Notificação.

KLEBER JOSÉ TRINTA MOREIRA E LOPES
Coordenador-Geral de Consultoria Técnica e Sanções Administrativas



Documento assinado eletronicamente por **Kleber José Trinta Moreira e Lopes, Coordenador(a)-Geral de Consultoria Técnica e Processos Administrativos**, em 15/12/2016, às 18:43, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO AGUILAR VILLALOBOS, Coordenador(a) de Saúde e Segurança - Substituto**, em 15/12/2016, às 18:55, conforme o § 2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/01.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br>, informando o código verificador **3407770** e o código CRC **637A2440**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

Referência: Processo nº 08012.004063/2016-83

SEI nº 3407770